



OF/CM/ N° 122/2025

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei com Emenda

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa. Ex^a., para as providências cabíveis, o **Autógrafo de Lei n° 128/2025, aprovado** em Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, com emenda **Modificativa e Supressiva, aprovada em plenário** que **"INSTITUI O PROGRAMA RECOMEÇO RESPEITÁVEL, PARA INSERÇÃO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MERCADO DE TRABALHO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, de autoria do **Edil** Coronel Fabrício Martins.

Esclarecemos que o texto do autógrafo já contempla a referida emenda, conforme deliberação do Plenário.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
--	---	---



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300039003000330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

